

OPINIÃO

Isenção de até R\$ 5 mil e taxaço de dividendos? Saiba mais sobre as novas regras do IR em 2026

GABRIEL BARROS

O novo desenho sobre o Imposto de Renda em 2026 combina dois movimentos simultâneos, sendo o alívio da tributação sobre a renda do trabalho e o aumento da incidência sobre a renda do capital.

No caso dos rendimentos do trabalho, a regra amplia a faixa de isenção garantindo rendas mensais de até R\$ 5 mil livres de imposto e aplicando um desconto progressivo na faixa seguinte, reduzindo gradualmente o valor devido até aproximadamente R\$ 7.350.

Já na renda do capital, ocorre a reintrodução da tributação sobre lucros e dividendos distribuídos a pessoas físicas. O modelo prevê retenção de 10% de Imposto de Renda na fonte sobre va-

lores mensais que ultrapassem R\$ 50 mil quando pagos por uma mesma empresa a um único sócio ou acionista. A medida altera o operacional das companhias, uma vez que a retenção passa a integrar a rotina de pagamentos.

Com isso, as empresas precisarão aderir controles mais rigorosos por período e por CNPJ pagador. A ausência desse acompanhamento pode resultar tanto na retenção indevida quanto na falta de recolhimento quando o imposto é devido.

A reforma institui um imposto mínimo anual para contribuintes de alta renda com apuração no ajuste anual a partir do ano-calendário de 2026. A base de cálculo considera o conjunto dos rendimentos obtidos ao longo do ano, inclusive lucros e dividendos que não tenham tribu-

tação na fonte.

Do ponto de vista técnico, é essencial compreender quais rendimentos ficam fora da base do imposto mínimo. Estão excluídos, entre outros, os ganhos de capital (com exceção das operações realizadas em bolsa), heranças e doações, rendimentos de poupança, indenizações, benefícios concedidos em razão de doenças graves e aplicações atualmente isentas, como LCI, LCA, CRI e CRA, além de fundos imobiliários e Fiagro que atendam aos requisitos legais.

Também merece atenção a regra de transição, segundo a qual lucros e dividendos dos resultados apurados até 2025 permanecem isentos, desde que a distribuição tenha sido formalmente aprovada até 31 de dezembro daquele ano (este prazo foi prorrogado para 31 de janeiro de 2026 por

liminar concedida pelo STF), para distribuição entre 2026 e 2028.

A legislação prevê um redutor para evitar excesso de tributação quando a soma dos tributos pagos pela empresa (IRPJ e CSLL) e pela pessoa física, ultrapassar determinados limites como 34% no caso das empresas em geral. Esse mecanismo permite o abatimento de impostos pagos no Brasil e no exterior, podendo zerar o imposto mínimo quando o cálculo resultar negativa.

A regra reforça uma premissa básica da contabilidade, de que sem conciliação detalhada e documentação adequada dos valores recolhidos, não é possível aplicar corretamente o redutor.

DIRETOR DA SF BARROS
CONTABILIDADE

GABRIEL BARROS/ARQUIVO PESSOAL/JC

A reforma institui um imposto mínimo anual para contribuintes de alta renda, com apuração no ajuste anual a partir do ano-calendário de 2026

CRCRS
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO SUL II

Juntos para incluir,
transformar e fortalecer.

DESENVOLVIMENTO
PROFISSIONAL | AGENDE-SE!

14/05 - 16h às 17h - [Evento híbrido] IRPF 2026: Dicas Finais

19/05 - 16h às 17h - [Webinar] Entendendo a Lei Rouanet: mitos, verdades e impactos

21/05 - 16h às 17h - [Webinar] Prestação de Contas Anual e as Obrigações Acessórias dos Partidos Políticos

28/05 - 16h às 17h - [Webinar] IFRS 18/CPC 51: A Nova Apresentação e Divulgação das Demonstrações Contábeis

Informações: crcrs.org.brCONECTA CONTÁBIL RS INICIA
ROTEIRO 2026 EM TAQUARA

O CRCRS deu início, no dia 7 de maio, em Taquara, à edição 2026 do Conecta Contábil RS. A iniciativa tem como proposta promover a conexão entre conhecimento, tecnologia e pessoas na área contábil.

Realizado no Centro de Eventos da FACCAT, o encontro reuniu profissionais e estudantes em uma programação voltada a temas atuais e estratégicos para a profissão. Entre os destaques estiveram as orientações finais sobre o Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF), além de conteúdos sobre automação e inteligência artificial aplicadas às Ciências Contábeis e os impactos da Reforma Tributária.

A programação também incluiu um painel sobre a Reforma Tributária, com representantes do CRCRS, e uma palestra de encerramento voltada ao desenvolvimento pessoal, trazendo reflexões sobre atitudes e propósito no contexto profissional e pessoal.



Ao longo de 2026, o Conecta Contábil RS seguirá seu roteiro por diversas cidades do Estado. As próximas edições estão previstas para:

CONECTA
CONTÁBIL RSSALVE
a
DATA

11/06 - Santana do Livramento
18/06 - Viamão
02/07 - Cachoeira do Sul
16/07 - Soledade
06/08 - Santa Rosa
09/09 - Erechim
10/09 - Frederico Westphalen
08/10 - Camaquã
05/11 - Bento Gonçalves
10/12 - Tramandaí

Com participação gratuita, certificação e pontuação no PEPC, o evento também incentiva a doação de alimentos não perecíveis.

ÚLTIMOS DIAS PARA
DECLARAR O IRPF!

Não deixe para a última hora e aproveite para fazer a destinação do Imposto de Renda, apoiando projetos sociais sem custo extra.

CONSULTE UM PROFISSIONAL CONTÁBIL



www.crcrs.org.br